REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 89/17

Renova de utilidade pública municipal da entidade Grupo Espírita Deus, Cristo e Caridade.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Grupo Espírita Deus, Cristo e Caridade, CNPJ 14.497.739/0001-65, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2017.

TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento visa renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal concedida no ano de 2007 ao Grupo Espírita Deus, Cristo e Caridade, fundada em 08 de abril de 1925, com sede na Ladeira dos Tupys 84 – MATATU, Salvador - Bahia conforme a publicação no DOM em 28/07/1999.

Os objetivos do grupo Espírita Deus, Cristo e Caridade, são o ensino a prática e a divulgação da Doutrina Espírita no seu Tríplice aspecto: Filosófico, científico e religioso, conforme codificação realiza por Allan Kardec e complementadas com as obras espíritas subsequentes.

O GEDCCC promove pratica, ensino e divulgação da doutrina espírita, assistência moral, social, medica e educacional filantrópica bem como integridade moral e patrimonial da associação. Os serviços filantrópicos oferecidos por esta instituição são inteiramente gratuitos.

Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2017.

TÉO SENNA